



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 34 – Pirai, 01 de Outubro de 2024 – Nº2814

**DECRETO 6.525/24
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de Novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de **R\$550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais.)** destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 6525						
Suplementação de Créditos					Data	01/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
860	860	1	1.10.1.10.122.0033.2240.33504300.250 01002		550.000,00	
Soma:					550.000,00	
Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.....					550.000,00	

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2023,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de outubro de 2024.

**RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 6.526/24
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$887.000,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6526						
Suplementação de Créditos					Data	01/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
277	261	1	1.10.1.10.122.0033.2240.33504300.15001002		660.000,00	
309	314	1	1.10.1.10.302.0051.2307.33504100.16210002		112.000,00	
841	274	1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903000.15001002		115.000,00	
Soma:					887.000,00	
Anulação de Créditos					Data	01/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito	U.O. / Classificação Orçamentária		Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
261		1	1.10.1.10.122.0032.2237.31901100.15001002		660.000,00	
274		1	1.10.1.10.122.0032.2238.33903900.15001002		115.000,00	
314		1	1.10.1.10.302.0051.2307.33903900.16210002		112.000,00	
Soma:					887.000,00	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de outubro de 2024.

**RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO 6.527/24
DE 01 DE OUTUBRO DE 2024**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI**, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$5.490,00 (Cinco mil quatrocentos e noventa reais.)** destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Decreto Nº 6527						
Suplementação de Créditos					Data	01/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de OrçamentáriaCrédito	U.O. / Classificação		Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
489	469	1	1.13.1.08.244.0034.2241.33901400.1500000		5.490,00	
		0				
Soma:					5.490,00	
Anulação de Créditos					Data	01/10/2024
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de OrçamentáriaCrédito	U.O. / Classificação		Valor	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
469		1	1.13.1.08.244.0004.2034.44905200.1500000		5.490,00	
		0				
Soma:					5.490,00	

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de outubro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAI

PORTARIA - FPSMP Nº 104/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “b” da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 276/2024;

RESOLVE fixar em R\$1.538,69 (um mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos), e em cumprimento do disposto no **art. 24**, da Emenda Constitucional nº 103/19, fica o valor redutor em R\$50,68 (cinquenta reais e sessenta e oito centavos), e valor total devido em **R\$1.488,01 (um mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e um centavo)** os proventos da servidora **SIRLEI DE SOUZA MATHEOS**, matrícula nº 4890, cargo de Auxiliar Administrativo I, Nível V, a partir do dia 02 de setembro de 2024, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 095/2024, com proventos proporcionais em 85,61% (oitenta e cinco vírgula sessenta e um) por cento, calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 02 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gerente Especial de Programa de Trabalho
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Alexandre Gaudêncio Machado
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Leonardo de Lima Batista
Rua Santos Dumont, nº 156 - Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Renan Augusto Santos Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 - Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Giovanni Torres Dias
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Elisabete Amorim Pereira Brandão
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco
Praça Getúlio Vargas, s/nº (Sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9906 / (24) 2431-9937
E-mail: seplan@pirai.rj.gov.br

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) - Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 - Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Francisco Octávio Campos Passos
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 - Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 - Centro
Pirai-RJ - CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Luiz Eduardo Passos Pereira
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 - Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA - FPSMP Nº 105/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, §1º, I, da CF/1988, c/c art. 6º-A, da EC nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012;

CONSIDERANDO o requerimento de Revisão de Benefício, protocolado através do processo nº 188/2024, datado de 20/03/2024;

CONSIDERANDO o novo Laudo Médico da Avaliação Médica Pericial do Controle de Avaliação da Secretaria de Saúde do Município de Pirai, com recomendação de aposentadoria por invalidez em caráter integral;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00188/2024;

RESOLVE revisar o benefício de aposentadoria concedido através da Portaria FPSMP nº 346/2015, retificada pela Portaria nº 388/2017, ao servidor **Braz Luis da Silveira Ferreira, matrícula nº 1680-1, cargo de Auxiliar de Segurança Municipal, Nível II**, a partir de 23 de dezembro de 2015.

RESOLVE ainda fixar o valor de R\$907,80 (novecentos e sete reais e oitenta centavos), nos termos da Lei nº 1.198, de 27/05/2015, acrescidos de 40% (quarenta por cento), ou seja, R\$363,12 (trezentos e sessenta e três reais e doze centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.270,92 (hum mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos), com paridade com a remuneração dos servidores ativos.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 03 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva

PORTARIA - FPSMP Nº 106/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00393/2024;

RESOLVE aposentar por idade a servidora **ALZIRA ROSA GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 5779, cargo de Agente de Serviços Gerais, Nível I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos proporcionais, calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixando-se os proventos após a publicação desta portaria de concessão do benefício..

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 04 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 107/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único, II, do Artigo 51 e Artigo 151, § 2º da Lei nº 1.104/2012.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00428/2024;

RESOLVE conceder **PENSÃO** à Sra. **GERALDA BATISTA CORREA**, a partir de 16 de agosto de 2024, por motivo de falecimento do servidor Antonio Jose Campbell Correa, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 062/2011, com validade a partir de 14/03/2011, na matrícula nº 1236-7, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível III, sendo o valor do benefício fixado **sem** paridade com os servidores ativos, em R\$1.894,50 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), com o benefício reajustado na mesma data do RGPS, o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia da Sra. **Geralda Batista Correa**.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 108/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB c/c Artigo 49, parágrafo único, II, do Artigo 51 e Artigo 151, § 2º da Lei nº 1.104/2012.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00444/2024;

RESOLVE conceder **PENSÃO** à Sra. **NAGILA REGINA DE FREITAS RIBEIRO**, a partir de 19 de agosto de 2024, por motivo de falecimento do servidor Wilson Tadeu Ribeiro, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 009/2024 e retificada pela Portaria FPSMP nº 090/2024, com validade a partir de 1º/02/2024, na matrícula nº 6987, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, nível I, sendo o valor do benefício fixado **sem** paridade com os servidores ativos, em R\$1.833,15 (um mil, oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos), com o benefício reajustado na mesma data do RGPS, o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia da Sra. **Nagila Regina de Freitas Ribeiro**.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 11 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 109/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 7º, inciso I da CRFB com redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 3º, parágrafo único da EC 47/2005.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 24, da EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00438/2024;

RESOLVE conceder **PENSÃO** à Sra. **LUZIA HELENA DE ALMEIDA FREITAS**, a partir de 18 de agosto de 2024, por motivo de falecimento do servidor Valmi Ribeiro, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 182/2018, com validade a partir de 06/06/2018, na matrícula nº 1073-0, cargo de Motorista, nível VIII, sendo o valor do benefício fixado com paridade com os servidores ativos, em R\$2.303,93 (dois mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos), e em cumprimento do disposto no art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/19; fica o valor redutor em R\$356,77 (trezentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), e valor total devido em R\$1.947,16 (um mil, novecentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos), com o benefício reajustado na mesma data do RPPS, o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia da Sra. **Luzia Helena de Almeida Freitas**.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 17 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 110/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00313/2024;

RESOLVE aposentar a servidora **SANDRA MARGARET PIRES**, matrícula nº 5603, cargo de Docente II - Matemática, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.076,58 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 1.688, de 16/02/2023, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.538,29 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$4.614,87 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 13 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva

PORTARIA - FPSMP Nº 111/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigo 137, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00181/2024;

RESOLVE aposentar a servidora **RENATA DE QUEIROZ VARELLA**, matrícula nº 6137, cargo de Médico I, Nível NS I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigo 137, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.127,26 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$957,27 (novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.084,53 (três mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 17 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva

PORTARIA - FPSMP Nº 112/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigo 137, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00380/2024;

RESOLVE aposentar a servidora **MONICA DE OLIVEIRA MARTINS FERREIRA**, matrícula nº 6128, cargo de Médico I, Nível NS I, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigo 137, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.127,26 (dois mil, cento e vinte e sete reais e vinte e seis centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.063,63 (um mil e sessenta e três reais e sessenta e três centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.190,89 (três mil, cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 18 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva

PORTARIA - FPSMP Nº 113/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigo 137, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00374/2024;

RESOLVE aposentar a servidora **ROSANI GÓES DA SILVA**, matrícula nº 6364, cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigo 137, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.353,21 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), ou seja, R\$473,62 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.826,83 (um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 18 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva

PORTARIA - FPSMP Nº 114/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00321/2024;

RESOLVE aposentar a servidora **KATIA CRISTINA SÉRGIO**, matrícula nº 4804, cargo de Docente I, Nível C, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$3.076,58 (três mil, setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$1.538,29 (hum mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$4.614,87 (quatro mil, seiscentos e quatorze reais e oitenta e sete centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 19 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 115/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00288/2024;

RESOLVE aposentar a servidora **ROSEMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 5117, cargo de Docente II - INGLÊS, Nível B, a partir da publicação desta Portaria, com proventos integrais, nos termos do dispositivo legal anteriormente indicado (Artigo 6º, da EC nº 41/2003, c/c Artigos 2º e 5º da EC nº 47/2005 e § 5º do Artigo 40 da CF, c/c Artigo 137, §§ 1º e 4º, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$2.746,95 (dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos de 45% (quarenta e cinco por cento), ou seja, R\$1.236,13 (hum mil, duzentos e trinta e seis reais e treze centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$3.983,08 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 19 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva

PORTARIA - FPSMP Nº 116/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 00411/2024;

RESOLVE aposentar por idade a servidora **IVANA APARECIDA DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 4996, cargo de Inspetor de Alunos, Nível VI, a partir da publicação desta Portaria, com proventos proporcionais, calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, fixando-se os proventos após a publicação desta portaria de concessão do benefício..

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 19 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA – FPSMP Nº 117/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO a Portaria-FPSMP nº 025/2024, que concedeu Pensão à Sra. **OSVALDINA FREITAS DOS SANTOS**, a partir de 11 de fevereiro de 2024, por motivo de falecimento do servidor **José Geraldo da Silva**, aposentado pelo Fundo de Previdência Social do Município de Pirai através da Portaria FPSMP nº 049/2017, com validade a partir de 07/03/2017, na matrícula nº 854-1, cargo de Agente de Obras e Serviços Públicos, Nível I.

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o benefício em parcelas discriminadas e a fundamentação legal da concessão do benefício de pensão indicado, após análise do benefício e conclusão do TCE;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a qualificação da beneficiária do benefício de pensão indicado, após análise do benefício e conclusão do TCE;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 129/2024;

RESOLVE retificar a fundamentação legal da Pensão, que passará a ser (art.40, § 7º, I da CRFB/1988 c/c o art. 3º, parágrafo único da EC nº 47/05), fixados com paridade com a remuneração dos servidores ativos, no valor de R\$1.302,04 (um mil, trezentos e dois reais e quatro centavos), nos termos da Lei nº 1.756, de 13/05/2024, acrescidos ainda de 50% (cinquenta por cento), ou seja, R\$651,02 (seiscentos e cinquenta e um reais e dois centavos) a título de triênio, concedido nos termos do art. 79, da Lei nº 964/2009, perfazendo um total de R\$1.953,07 (um mil, novecentos e cinquenta e três reais e sete centavos), o qual corresponderá integralmente à pensão vitalícia da Srª. **Osvaldina Freitas dos Santos, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 010.744.507-79 convivente em união estável, conforme Traslado de Escritura Declaratória de União Estável firmado pelo Cartório de Registro de Pessoas Naturais e Tabelionato do 5º Distrito de Pirai, lavrado em 31/08/2016.**

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 24 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

PORTARIA - FPSMP Nº 118/2024

O Gestor em Exercício do Fundo de Previdência do Município de Pirai, Ronato Ignácio da Silva, no uso de suas atribuições, conforme competência delegada através da Portaria nº 1129/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 34, da Lei nº 1.104, de 18/12/2012 c/c Artigo 40, § 1º, III, “a” da CF/88, com redação da EC nº 41/2003;

CONSIDERANDO tudo o que consta no processo nº 543/2023;

RESOLVE fixar em R\$3.888,04 (três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), os proventos da servidora **SONIA MARIA ROSA**, matrícula nº 6974, cargo de Especialista em Educação Orientador Pedagógico, Nível C, a partir do dia 1º de julho de 2024, data da publicação da Portaria-FPSMP nº 078/2024, com proventos integrais, calculados em conformidade com a média aritmética salarial, de acordo com a Lei nº 10.887, de 18/06/2004, sem paridade com os servidores ativos.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Pirai, 27 de setembro de 2024.

Ronato Ignácio da Silva
Gestor em Exercício do F.P.S.M.P.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024**

OBJETO: A Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a Lei 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 38 de 16 de junho de 2009 e legislação suplementar, convoca os agricultores familiares rurais e empreendedores familiares rurais para audiência pública que fará realizar em **22/10/2024 com início às 9 horas** com a finalidade de Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino.

Local: Secretaria Municipal de Educação, Rua XV de Novembro, 390, Centro, Pirai-RJ

Informações: Este edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://transparencia.pirai.rj.gov.br/contratos-e-licitacoes>, podendo alternativamente, ser adquirido na Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 08h às 17h, de segunda à sexta-feira – Te (024) 2431-9964/9950.

Pirai-RJ, 30 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02486/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de insumos utilizados nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, na realização de procedimentos de curativos.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. – **VALIDADE:** 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 266.256,60 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais, e sessenta centavos).

> ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 112/2024

BENEFICIÁRIO: IMPERIUM MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSP. LTDA.
CNPJ: 43.269.791/0001-62

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
01	Unidade	2.040	ALGINATO DE CALCIO COM PRATA. COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO E RICO EM ÁCIDO GULURÔNICO, COM IONS DE PRATA DE DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTÉRIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICAL, FORMA GEL COESO E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. DERIVADO DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA, ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA. TAMANHO 15 X 15CM	VITA MEDICAL	47,50	96.900,00

> ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 113/2024

BENEFICIÁRIO: MEDICAL CL23 COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 32.743.252/0001-05

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
02	Unidade	1.020	CARVÃO ATIVADO - TECIDO QUE RECOBRE UMA CAMADA DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM 0,015% DE PRATA	CASEX	19,30	19.686,00
08	Frasco	840	SOLUÇÃO PARA IRRIGAÇÃO E LIMPEZA DE FERIDAS COMPOSTA DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE COCOMIDOPROPILBETAÍNA E 99,8% DE ÁGUA PURIFICADA POR SISTEMA DE OSMOSE REVERSA OU POR DESTILAÇÃO, COM CONDUTIVIDADE <1,3 US/CM E TOC <500 PPB, COM LAUDOS DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELLA E OUTROS GERMES. TOXICIDADE / REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA / SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DO POTENCIAL DE CITOTOXICIDADE. FRASCO DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM 350ML, FLEXÍVEL, COM BICO PRÓPRIO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA INVIOLEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO. REGISTRO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE CLASSE DE RISCO IV	PIELSANA	61,00	51.240,00

> ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 114/2024

BENEFICIÁRIO: SÃO GERALDO MATERIAL MÉDICO E ORTOPÉDICO LTDA.
CNPJ: 10.377.194/0001-00

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
03	Frasco	1.380	CURATIVO À BASE DE GEL TRANSPARENTE, AMORFO, DE CONSISTÊNCIA COESA, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO 10% E ÁGUA PURIFICADA 90% SEM ADITIVOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ESTÉRIL, FRASCO TIPO SANFONA COM APLICADOR BICO LONGO, FRASCO COM 15G.	COLOPLAST	22,50	31.050,00
10	Bisnaga	1.700	CREME DE BARREIRA - CREME QUE FORMA UMA BARREIRA QUE PROTEGE A PELE DOS FLUIDOS CORPORAIS COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA, TILHEXILISONANONATO (EMOLIENTE), DISILOXANO (CONDICIONANTE), POLISOBUTENO (IMPERMEABILIZANTE), COPOLÍMERO DE POLIVINILPIRROLIDONA EICOSENO (FORMADOR DE FILME), COPOLÍMERO DE ACRILATO DE HIDROXIETILO/ACRILÓILDIMETIL TAURATO DE SÓDIO (ESTABILIZANTE), BUTILENOGLICOL (SOLVENTE), OLETO-3 FOSFATO (SURFACTANTE), FENOXIETANOL (CONSERVANTE), HIDROGENADOS DE ESTIRENO/ISOPRENO (CONTROLE DE VISCOSIDADE), ALANTOÍNA (ANTI-IRRITANTE), CARBOMER (ESTABILIZANTE DA EMULSÃO), TRIETILONAMINA (AJUSTE DE PH), METILPARABENO (CONSERVANTE), PROPILPARABENO (CONSERVANTE), EDTA DISÓDICO (QUELANTE), PROTEGE A PELE SECA, COM DERMATTES, VERMELHA OU IRRITADA ATRAVÉS DA MANUTENÇÃO DA HIDRATAÇÃO DA PELE E MANUTENÇÃO DO PH ADEQUADO, FORNECENDO UMA BARREIRA DE LONGA DURAÇÃO POR MAIS 96 HORAS. ESPALHAR FÁCIL E RAPIDAMENTE SEM DEIXAR RESÍDUOS GORDUROSO OU PEGAJOSOS, INDICADO PARA GRANDES ÁREAS DE EXPOSIÇÃO DE FLUIDOS CORPORAIS, INCONTINÊNCIA FECAL E/OU URINÁRIA, EXPOSIÇÃO A SUCO GÁSTRICO E EXSUDATO DE FERIDAS. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. BISNAGA DE 28G	COLOPLAST	30,00	51.000,00

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 115/2024**

BENEFICIÁRIO: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.810.157/0001-15

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
04	Unidade	24	PINÇA DENTE DE RATO EM AÇO INOX, RETA, SEM DENTE, 16CM	ICE	21,34	512,16
05	Unidade	24	PINÇA KELLY EM AÇO INOX, RETA - 16CM	6B INVENT	42,34	1.016,16
07	Unidade	24	TESOURA MAYO RETA 15CM	ICE	36,82	883,68

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 116/2024**

BENEFICIÁRIO: PMI BRASIL IMP. E EXP. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 41.932.099/0001-47

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
06	Unidade	24	TESOURA SPENCER EM AÇO INOX RETA - 9CM	6B INVENT	40,90	981,60

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 117/2024**

BENEFICIÁRIO: TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 52.969.017/0001-55

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total
09	Frasco	660	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE E VITAMINAS A E E, TRIGLICÉRIDES DE ÁCIDO CÁPRICO E CAPRÍLICO, ÓLEO DE GIRASSOL CLARIFICADO, LECITINA, PALMITATO DE RETINOL, ACETATO DE TOCOFEROL E ALFA-TOCOFEROL, INDICADA NO AUXÍLIO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS (ÚLCERAS POR PRESSÃO, QUEIMADURAS, FERIDAS CRÔNICAS OU AGUDAS COM OU SEM INFECÇÃO), FRASCO DE 100 ML.	PROLINK	2,83	1.867,80
11	Bisnaga	820	COLAGENASE 0,6UI + CLORANFENICOL 0,01G - POMADA 30G	ABBOTT	13,56	11.119,20

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024**

ÓRGÃO GERENCIADOR : Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02057/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de material de consumo odontológico para abastecimento das Unidades de Saúde da Família e Centro de Especialidades Odontológicas.

DATA ASSINATURA: 01 de outubro de 2024. – **VALIDADE:** 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 80.565,71 (oitenta mil, quinhentos e sessenta e cinco reais, e setenta e um centavos).

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 103/2024**

BENEFICIÁRIO: DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 02.482.141/0001-13

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	ACRILICO INCOLOR PO AUTOPOLIMERIZAVEL - 450G	TRIUNFO	UNIDADE	10	66,99	669,90
3	AGULHA DESCARTAVEL GENIVAL 30G CURTA - CAIXA COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	CAIXA	50	25,49	1274,50
7	BRAQUETE DE AÇO CAPELLOZA PADRÃO II	ORTHOMETRIC	KIT	10	59,53	595,30
14	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO EM FORMA DE ARCADEA COM ESPESSURA DE 100 MICRAS, DUPLA FACE, COR AZUL E VERMELHO, BLOCO COM 12 UNIDADES. PERMITE REGISTRO SIMULTÂNEO DAS DUAS ARCADEAS SUPERIOR E INFERIOR	ANGELUS	BLOCO	40	11,51	460,40
22	DISCO DE LIXA 5/8" - CX COM 100	MICRODONT	CAIXA	10	52,93	529,30
23	DISCO DE LIXA 7/8" - CX COM 100	MICRODONT	CAIXA	10	67,90	679,00
24	EDTA TRISSÓDICO - FRASCO COM 20ML	BIODINAMICA	FRASCO	3	5,09	15,27
28	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	BARASCH	UNIDADE	40	2,99	119,60
35	EXPANSOR PALATINO DE 6,5MM (UNIVERSAL) - PACOTE COM 10 UNIDADES	ORTOCENTRAL	PACOTE	10	63,33	633,30
36	EXTRATOR DE TARTARO 1/10	TRINKS	UNIDADE	10	9,65	96,50
39	FIO DE AÇO 0,7MM - ROLO DE 500GR	ORTHOMETRIC	ROLO	3	91,68	275,04
49	IODOFORMIO, FRASCO COM 10G	BIODINAMICA	FRASCO	10	21,83	218,30
50	IONÓMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO - P6 E LÍQUIDO, IONÓMERO DE VIDRO PARA CIMENTAÇÃO P6 COM 15 G MAIS MEDIDOR DE P6 E LÍQUIDO EM FRASCO DE 10ML MAIS UM CONJUNTO MEDIDOR DE LÍQUIDO	FGM/ MAXXION C	KIT	10	20,66	206,60
58	LIXA DE AÇO PARA POLIMENTO DENTÁRIO - 6 MM, CAIXA COM 12 LÂMINAS	BIODINAMICA/ DIAMANTEC	CAIXA	20	6,80	136,00
59	ÓXIDO DE ZINCO PO - 50GR	LYSANDA	FRASCO	50	5,10	255,00
60	PARAMONOCLOFENOL CANFORADO 20ML	BIODINAMICA	FRASCO	20	8,60	172,00
62	PASTA DE POLIMENTO UNIVERSAL - BISNAGA COM 100ML. COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ALUMÍNIO DISPERSADO EM EMULSÃO AQUOSA	ASFER	BISNAGA	5	36,33	181,65

64	PASTA PROFILÁTICA DENTAL COM FLUOR E ZIRCONIO 50G	ALLPLAN	TUBO	30	5,99	179,70
66	PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR COM DUPLA CONICIDADE TAMANHO 0,5. EMBALAGEM CONTENDO 05 PINOS DO MESMO TAMANHO E SUAS RESPECTIVAS BROCAS.	LYSANDA/ LYSPOST PLUS	CAIXA	20	42,82	856,40
68	PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR COM DUPLA CONICIDADE TAMANHO 1,0. EMBALAGEM CONTENDO 05 PINOS DO MESMO TAMANHO E SUAS RESPECTIVAS BROCAS.	LYSANDA/ LYSPOST PLUS	CAIXA	20	42,82	856,40
69	PINO DE FIBRA DE VIDRO INTRA RADICULAR COM DUPLA CONICIDADE TAMANHO 2,0. EMBALAGEM CONTENDO 05 PINOS DO MESMO TAMANHO E SUAS RESPECTIVAS BROCAS.	LYSANDA/ LYSPOST PLUS	CAIXA	20	42,82	856,40
83	REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO - 475ML	DPC BRASIL	FRASCO	40	7,19	287,60
95	ELÁSTICO INTRAORAL LÁTEX PESADO 1/2 - PACOTE COM 1000 UNIDADES	ORTOMETRIC	PACOTE	5	8,09	40,45
96	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR 25 - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	5,14	51,40
97	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR INFERIOR 26 - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	5,99	59,90
98	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	5,99	59,90
99	DENTE DE ESTOQUE ANTERIOR SUPERIOR 266 - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	5,41	54,10
100	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO A25 - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
101	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO A25 - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
102	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO A25 - COR 69	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
103	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO A26 - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
104	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO A26 - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
105	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO A26 - COR 69	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
106	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 2N - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
107	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 2N - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
108	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 2N - COR 69	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
109	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 266 - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
110	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 266 - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
111	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 266 - COR 69	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
112	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 3N - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
113	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 3N - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
114	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 3N - COR 69	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
115	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 3P - COR 62	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
116	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 3P - COR 66	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
117	DENTE DE ESTOQUE TAMANHO 3P - COR 69	TRIUNFO/ REALPLUS	CARTELA	10	3,78	37,80
118	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 66 , SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 264 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS, REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELAGEM LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/ REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
119	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 66 , SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 266 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 34 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS, REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELAGEM LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/ REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
120	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 66 , SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 3N (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS, REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E	TRIUNFO/ REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70

	DENTE DE ESTOQUE NA COR 67, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 3P (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 34 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	REALPLUS				
135	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 2N (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
136	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 264 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
137	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 38 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 34 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
138	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO A25 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
139	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO A25 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 M (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
140	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO A26 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 34 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
141	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE	TRIUNFO/	KIT	10	15,17	151,70

	DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO A26 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 32 M (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	REALPLUS				
142	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 266 (1 CARTELA DE DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DE DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTOS CADA TAMANHO 34L (1 CARTELA DE DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DE DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, PRENSAGEM EM CAMADAS, PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM, PIGMENTOS COMPATÍVEIS, ALTA ESTABILIDADE DE COR, CUMPRE ISSO 22112, ANGULAÇÃO DE 0° E 33° NOS POSTERIORES	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
143	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 266 (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 34 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, CONFECCIONADO COM RESINA TERMOPLIMERIZÁVEL E PIGMENTOS FLUORESCENTES, ANGULAÇÃO EM 33° NOS DENTES POSTERIORES E AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MAMELOS. REALÇA A VITALIDADE, NATURALIDADE E VIGOR DO DENTES. DUPLA PRENSAGEM. PERMITE A OBSERVAÇÃO DA CAMADA DE ESMALTE E DENTINA DE CADA DENTE, INCLUSIVE NOS MOLARES. MODELÁRIO LATINO-AMERICANO. É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM A ANATOMIA DOS DENTES LATINO-AMERICANOS. FOSSA OCLUSAIS MAIS PROFUNDAS. FACILITA A TRITURAÇÃO DOS ALIMENTOS	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
144	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 3P (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTO CADA TAMANHO 34 L (1 CARTELA DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, PRENSAGEM EM 2 CAMADAS, PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM, PIGMENTOS COMPATÍVEIS, ALTA ESTABILIDADE DE COR, CUMPRE ISO 22112, ANGULAÇÃO DE 0° E 33° NOS POSTERIORES	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70
145	KIT CONTENDO 4 CARTELAS DE DENTE DE ESTOQUE NA COR 69, SENDO 2 CARTELAS COM 6 ELEMENTOS CADA, TAMANHO 2N (1 CARTELA DE DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DE DENTES INFERIORES) E 2 CARTELAS DE 8 ELEMENTOS CADA TAMANHO 32M (1 CARTELA DE DENTES SUPERIORES E 1 CARTELA DE DENTES INFERIORES) EM ACRÍLICO, PRENSAGEM EM CAMADAS, PRODUZIDOS EM MATRIZES DE AÇO FEITAS PELA CAD/CAM, PIGMENTOS COMPATÍVEIS, ALTA ESTABILIDADE DE COR, CUMPRE ISSO 22112, ANGULAÇÃO DE 0° E 33° NOS POSTERIORES	TRIUNFO/REALPLUS	KIT	10	15,17	151,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 104/2024

BENEFICIÁRIO: DENTAL IPO LTDA.
 CNPJ: 50.567.060/0001-69

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unif. RS	Valor Total RS
2	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL UNIVERSAL, COMPOSTO POR: INGREDIENTES ATIVOS: MDP (10-METACRILÓILOXIDECIL DIHIDROGÊNIO FOSFATO), MONÔMEROS TACRÍLICOS, FOTOINICIADORES, COINICIADORES E ESTABILIZANTE. INGREDIENTES INATIVOS: CARGA INERTE (NANOPARTÍCULAS DE SÍLICA) E VEÍCULO (ETANOL).	FGM/ DENTSCARE	UNIDADE	50	124,00	6.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 105/2024

BENEFICIÁRIO: J. PINHEIRO MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
 CNPJ: 07.010.532/0001-59

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unif. RS	Valor Total RS
4	ALGINATO PARA IMPRESSAO	AVAGEL	PACOTE	20	19,90	398,00
5	ANESTÉSICO TÓPICO GEL 20% COM BENZOCAÍNA. EMBALAGEM C/ 12G	BENZOTOP	POTE	30	12,00	360,00
16	CERA PARA MOLDAGEM ODONTOLÓGICA Nº 7 - 225GR	MDR	UNIDADE	20	16,00	320,00
17	CONDICIONADOR DENTAL GEL, SERINGA COM APROXIMADAMENTE 2,5ML COMPOSTO DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37%	ORBI	SERINGA	60	1,15	69,00
18	CONE ACESSÓRIO FF - 28 MM. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	META	CAIXA	5	21,00	105,00
19	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO F - 28 MM. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	META	CAIXA	20	21,00	420,00
20	CONE DE GUTAPERCHA ACESSÓRIO FM - 28MM.	META	CAIXA	10	21,50	215,00

	EMBALAGEM COM 120 UNIDADES					
21	CONE DE PAPEL 2ª SÉRIE - 28MM. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	META	JOGO	20	21,00	420,00
51	LENÇOL DE BORRACHA PARA ENDODONTIA, NA COR AZUL, ESPESURA MEDIA, PACOTE COM 26 UNIDADES	MK LIFE	PACOTE	10	22,00	220,00
70	PONTA ARKANSÁ CHAMA	MK LIFE	UNIDADE	20	9,00	180,00
71	PONTA ARKANSÁ CILINDRICA	MK LIFE	UNIDADE	20	9,00	180,00
72	PONTA ARKANSÁ ESFERICA	MK LIFE	UNIDADE	10	9,00	90,00
79	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A1 - 4GR PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIO/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA	Z100	UNIDADE	30	36,00	1.080,00
80	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A3 - 4GR PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIO/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ ORGÂNICA DE BIS-GMA E TEGDMA	Z100	UNIDADE	10	36,00	360,00
81	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL B2 - 4GR PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIO/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ	Z100	UNIDADE	20	35,80	716,00
82	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL C2 - 4GR PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESINA UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL, MATRIZ INORGÂNICA DE ZIRCÔNIO/SÍLICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME E MATRIZ	Z100	UNIDADE	20	36,00	720,00
88	SUGADOR DESCARTÁVEL DE SALIVA, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	MONOART	PACOTE	150	7,40	1.110,00
146	ANESTÉSICO INJETÁVEL LIDOCAÍNA 2% COM EPINEFRINA DE 1=100.000. EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA	ALPHACAINE	CAIXA	200	116,00	23.200,00

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 106/2024**

BENEFICIÁRIO: RIO MEIER COM. DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 31.890.783/0001-50

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO	CARPEDENT	UNIDADE	20	6,71	134,20
12	CABO PARA ESPELHO BUCAL EM	CARPEDENT	UNIDADE	50	4,99	249,50
	INOX					
25	ESPATULA DUPLA Nº 1	CARPEDENT	UNIDADE	10	6,71	67,10
26	ESPATULA HOLLEMBACK	CARPEDENT	UNIDADE	10	6,71	67,10
27	ESPATULA LECRON DE AÇO INOX	CARPEDENT	UNIDADE	5	6,71	33,55
29	ESCAVADOR DE DENTINA DUPLO Nº 5	CARPEDENT	UNIDADE	20	6,99	139,80
33	ESCOVA DE ROBSON - TIPO PINCEL	MICRODONT	UNIDADE	30	1,39	41,70
37	FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO COM 150 PELÍCULAS	CARESTREAN	CAIXA	25	211,99	5.299,75
38	FILME PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO INFANTIL COM 100 PELÍCULAS	CARESTREAN	CAIXA	5	299,38	1.496,90
41	FIO DENTAL PARA USO CLÍNICO, ENCERADO, EMBALAGEM C/ 500MTS	HILLO	UNIDADE	20	11,97	239,40
43	FLUOR GEL 200 ML	IODONTOSUL	FRASCO	30	4,24	127,20
48	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, 1 TUBO DE PASTA BASE 13G. 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G. 1 BLOCO DE MISTURA	HYDCAL	CAIXA	30	20,90	627,00
52	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 15 - 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	CAIXA	10	13,40	134,00
53	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR Nº 25 - 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	CAIXA	10	13,40	134,00
54	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº 10 - 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	JOGO	10	13,50	135,00
55	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº 6 - 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	JOGO	10	13,50	135,00
56	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR SÉRIE ESPECIAL Nº 8 - 25 MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	JOGO	10	13,50	135,00
57	LIMA ENDODÔNTICA TIPO KERR 1ª SÉRIE (15 A 40) - 25MM. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	TDK	JOGO	10	13,50	135,00
63	PASTA PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE - 20GR	ALVEOLEX BIODINÂMICA	TUBO	10	52,45	524,50
73	PONTA DIAMANTADA Nº 1016 HL	CHAMPION	UNIDADE	40	2,19	87,60
74	PONTA DIAMANTADA Nº 3018	CHAMPION	UNIDADE	20	2,15	43,00
75	PONTA DIAMANTADA Nº 3168	CHAMPION	UNIDADE	30	2,15	64,50
76	PONTA DIAMANTADA Nº 3195 F	CHAMPION	UNIDADE	20	2,15	43,00
85	SILANO, AGENTE DE UNIÃO, FRASCO COM 5ML	AF DO BRASIL	FRASCO	10	9,47	94,70
86	SILICONE DE CONDENSÇÃO PARA MOLDAGEM - KIT CONTENDO UMA BISNAGA DE BASE LEVE (FLUIDA) COM 120 GR E UMA BISNAGA DE CATALIZADOR COM 50GR	REFLEX YLLER	KIT	30	90,26	2.707,80
87	SILICONE DE CONDENSÇÃO PARA MOLDAGEM, KIT CONTENDO UMA BISNAGA BASE LEVE	REFLEX YLLER	KIT	20	128,53	2.570,60

	(FLUIDA) COM 120GR, UMA BISNAGA DE CATALIZADOR COM 50GR E UM POTE DE BASE PESADA CONTENDO 1KG E UMA COLHER DOSADORA					
--	---	--	--	--	--	--

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 107/2024**

BENEFICIÁRIO: DENTAL PREMIUM LTDA. ME
CNPJ: 35.215.257/0001-45

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
8	BROCA DE LARGO Nº 4 - 32MM EM AÇO INOXIDÁVEL	MKLIFE	UNIDADE	15	6,00	90,00
9	BROCA GATES GLIDDEN Nº 1-32 MM EM AÇO INOXIDÁVEL	MKLIFE	UNIDADE	5	6,00	30,00
10	BROCA GATES GLIDDEN Nº 3-32 MM EM AÇO INOXIDÁVEL	MKLIFE	UNIDADE	5	6,00	30,00
11	BROCA ZECRIA 28MM	NMICRODONT 3R	UNIDADE	20	11,50	230,00
13	CÂMARA ESCURA INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES ODONTOLÓGICOS PERIAPICIAIS. DESIGN MODERNO COM CAIXA MOLDADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, A SUPERFÍCIE EXTERNA É BRANCA COM ALTO BRILHO, E A PARTE INTERNA É PRETA SEM BRILHO, EVITANDO A VELAÇÃO DOS FILMES RADIOGRÁFICOS, COM ANGULAGEM PARA ENTRADA DAS MÃOS, TORNANDO FÁCIL O ACESSO ÀS CUBAS, EVITANDO O MAU POSICIONAMENTO DO OPERADOR, FÁCIL REMOÇÃO DAS LUVAS PARA ASSEPSIA, BASE REMOVÍVEL, FACILITANDO COLETA DE RESÍDUOS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO, POSSUI ABERTURA SUPERIOR SEM DOBRADIÇAS COM VISOR EM ACRÍLICO, COM ÓTIMA TRANSPARÊNCIA E TOTAL FILTRAGEM DA LUZ. POSSUI ALOJAMENTO PARA OS RECIPIENTES QUE CONTÉM LÍQUIDO EVITANDO QUE OS MESMOS FIQUEM SOLTOS, CONTENDO QUATRO RECIPIENTES COM TAMPA PARA LÍQUIDOS	ESSENCE DENTAL/ VH	UNIDADE	2	229,00	458,00
15	CIMENTO RESINOSO ADESIVO DE CURA DUAL, RADIOPACO, COMPOSTO POR SERINGA DE CORPO DUPLO (BASE+CATALISADOR) COM 6 G. E 8 PONTEIRAS DE AUTOMISTURA COM BICO APLICADOR. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: PASTA BASE: MONÔMERO METACRÍLICOS (COMO TEGDMA - BIS EMA E BISGMA), CANFOROQUINONA, COINCIAADORES, MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO-SILICATOS, NANOPARTÍCULAS DE DIOXÍDO DE SILÍCIO, PIGMENTOS INORGÂNICOS E CONSERVANTES. PASTA CATALISADORA: MONÔMEROS METACRÍLICOS, PERÓXIDO DE DIBENZOILA, ESTABILIZANTES E MICROPARTÍCULAS DE VIDRO DE BÁRIO-ALUMINO-SILICATO. A MISTURA DA PASTA BASE E CATALISADORA NA PROPORÇÃO 1:1. APRESENTA APROXIMADAMENTE 62% DE CARGA EM PESO.	ALLCEM/ FGM	UNIDADE	20	47,48	949,60
30	ESCOVA DE ALGODÃO PARA POLIMENTO DE PRÓTESE, TAMANHO 4" X 12MM	DF	UNIDADE	3	13,50	40,50
44	KIT CIMENTO FOSFATO DE ZINCO (P6 e LÍQUIDO), KIT CONTENDO P6 EM FRASCO DE 28G E UMA COLHER DOSADORA E LÍQUIDO EM FRASCO CONTENDO 10ML	SS WHITE	KIT	20	22,00	440,00
46	GODIVA EM BASTÃO NA COR VERDE, EMBALAGEM CONTENDO 15 UNIDADES	LYSANDA	CAIXA	20	26,21	524,20
47	HEMOSTÁTICO GENIVAL, SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA, SEM EPINEFRINA, FRASCO COM 10ML	HEMOSTANK/ BIODINAMICA	FRASCO	30	12,89	386,70
61	PASTA DE IMPRESSÃO ZINCO ENÉLICA COM PASTA BASE E CATALIZADORA - 60G	LYSANDA	CAIXA	20	39,50	790,00
65	PEDRA DE ARKANSAS PARA AFIAÇÃO DE CURETAS PERIODONTAIS	GOLGRAN	UNIDADE	10	33,60	336,00
77	PORTA MATRIZ EM AÇO INOX TOFFLEMIRE INFANTIL	COOPERFLEX	UNIDADE	10	20,00	200,00
78	POTE DAPPEN DE VIDRO	AV	UNIDADE	20	3,50	70,00
84	ROLETE DE ALGODÃO HIDROFILO 100% ALGODÃO - PACOTE COM 100 UNIDADES	WA	PACOTE	100	2,69	269,00
89	SUGADOR ENDODÔNTICO COLORIDO DESCARTÁVEL COM PONTA DE PLÁSTICO MALEÁVEL E DESCARTÁVEL, DE FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL. PACOTE COM 20 UNIDADES ESTERILIZADAS E EMBALADAS SEPARADAMENTE	AG	PACOTE	150	13,86	2.079,00
90	TIRA DE POLIESTER PARA RESTAURAÇÃO EM RESINA	K-DENT/ QUIMIDROL	ENVELOPE	20	1,06	21,20

➤ **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 108/2024**

BENEFICIÁRIO: RPS COMÉRCIO DE PRODUTOS COSMÉTICOS LTDA.
CNPJ: 52.280.387/0001-80

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
31	ESCOVA DE DENTE ADULTO	ALG DENTAL	UNIDADE	3.000	0,55	1.650,00
32	ESCOVA DE DENTE INFANTIL	ALG DENTAL	UNIDADE	3.000	0,60	1.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 109/2024

BENEFICIÁRIO: KIENSTRO BRASIL LTDA.
CNPJ: 19.717.870/0001-04

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
40	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4.0 - CAIXA COM 24 UNIDADES	BRASUTURE	CAIXA	50	30,00	1.500,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 110/2024

BENEFICIÁRIO: NOVA DENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 22.810.157/0001-15

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
42	FIXADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO - 475ML	DPC	FRASCO	40	8,10	324,00
45	GESSO ESPECIAL TIPO IV, NA COR ROSA - PACOTE DE 1KG	ASFER	PACOTE	30	18,99	569,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 111/2024

BENEFICIÁRIO: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
147	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR DE ALTA INTENSIDADE. LEVE, PROFUNDIDADE DE CURA, SEM RUÍDO DE VENTILAÇÃO. USO EFICIENTE DE ENERGIA, MODO RAMP, SEM FIO, FÁCIL LIMPEZA, RADIÔMETRO INCLUSO, BATERIA REMOVÍVEL, MODO RAMP. DURANTE OS PRIMEIROS 5 SEGUNDOS A POTÊNCIA DE LUZ EMITIDA PELO APARELHO AUMENTA GRADUALMENTE. ESTE INÍCIO SUAVE DA POLIMERIZAÇÃO MINIMIZA O STRESS DA UNIÃO ENTRE RESTAURAÇÃO E O ESMALTE/DENTINA E REDUZ OS ESPAÇOS MARGINAIS NA RESTAURAÇÃO. INTERVALO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 440NM - 480NM. INTERVALO DO PICO DO COMPRIMENTO DE ONDA: 460NM. RAMP PARA INTENSIDADE TOTAL: 5 SEGUNDOS. INTENSIDADE DA LUZ: 1200MW/CM2 (PICO). TEMPO DE USO CONTÍNUO: 60 SEGUNDOS. TEMPO DE USO CONTÍNUO COM CARGA TOTAL: 2 HORAS. DIMENSÕES: 22MM DE DIÂMETRO X 243MM DE COMPRIMENTO. PESO: 144G/5,1OZ. BATERIA: 2 X 4.2V LÍTHIO - 1200MAH. VOLTAGEM DE ENTRADA: 90 - 264V - 50/60HZ. VOLTAGEM DE SAÍDA: 12V DC. TEMPO PARA CARREGAR A BATERIA: 60 - 180 MINUTOS. SEM FIO. RADIÔMETRO INCLUSO QUE FORNECE UM TESTE SIMPLES PARA GARANTIR A FUNCIONALIDADE DA LUZ. BATERIA REMOVÍVEL. 2 ANOS DE GARANTIA	DENTEMED Modelo: PRIME LED	UNIDADE	2	600,00	1.200,00

**EXTRATO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO**

Instrumento: 3º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde e PS Soluções e Comércio Eireli

Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação e instalação de mamógrafo no Centro de Saúde de Pirai.

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 06/10/2024 e término em 06/10/2025, e com a supressão para 200 (duzentos) exames, o valor do contrato passa para R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais), a serem pagos mensalmente, no valor de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Autorização: Processo nº. 03018/2024.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital nº 002/2024 – Pré-inscrição para 2025

Normatiza, define prazos e estabelece diretrizes e procedimentos para a pré-inscrição de alunos nas Unidades de **Educação Infantil** da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2025.

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Pirai/RJ, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas e procedimentos para a **pré-inscrição** para os alunos da **Educação Infantil (Creche e Pré-escola)**.

RESOLVE:

Art. 1º: Registrar nesse edital o período que serão realizadas as pré-inscrições para o ano letivo de 2025, nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino de Pirai – RJ para a etapa de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), listadas no **Anexo I** deste edital.

Art. 2º: Do período de pré-inscrições:

Pré-inscrição Online:

- I. Pré-inscrição: **01/10/2024 a 31/10/2024.**
- II. Divulgação, no site e na Unidade Escolar, da classificação final das vagas referentes à pré-inscrição: **11/11/2024.**

Art. 3º: Do local e horário:

- I. A **pré-inscrição** para **alunos novos** no ano de 2025, da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Pirai-RJ, será realizada **exclusivamente** através do endereço eletrônico:

<https://prematricula.pirai.rj.gov.br/>

- II. O funcionamento do site será de **24 (vinte e quatro)** horas por dia, nos **7 (sete)** dias da semana, salvo algum imprevisto técnico;
- III. O preenchimento da pré-inscrição **não garante a vaga**, estando sua confirmação sujeita à análise dos critérios estabelecidos neste edital, conforme o **Art. 5º**.

Art. 4º: Da etapa de escolaridade e modalidade:

Educação Infantil:

FAIXA ETÁRIA	TURMA	HORÁRIO
4 meses até 11 meses	Berçário I	Integral
1 ano até 1 ano e 11 meses	Berçário II	Integral
2 anos até 2 anos e 11 meses	Maternal I	Integral
3 anos até 3 anos e 11 meses	Maternal II	Parcial
4 anos até 4 anos e 11 meses	Pré-escola I	Parcial
5 anos até 5 anos e 11 meses	Pré-escola II	Parcial

Art. 5º: Dos critérios de vagas:

I – Creche

Critério de desempate:

- 1º. Alunos com Necessidades Educacionais Específicas (deficiências e transtornos), comprovadas por laudo médico, conforme o **Regimento Escolar**;
- 2º. Idade (o mais velho);
- 3º. Proximidade da residência do interessado;
- 4º. Família inscrita no **CadÚnico**;
- 5º. Comprovação de trabalho da mãe ou responsável legal do educando;
- 6º. Maior número de dependentes;
- 7º. Aluna-mãe que frequenta Escola do Município.

Art. 6º: Estabelecer que o disposto nos **Art. 122 e Art. 123** do **Regimento Escolar**, referente à veracidade das informações apresentadas pelo interessado e sobre a ciência e acato às determinações legais estabelecidas, estará disponível ao responsável para consulta e orientações na forma digital ou impressa.

Art. 122. É nula de pleno direito, sem qualquer responsabilidade para a Unidade Escolar, a matrícula feita com documento falso ou adulterado, sendo passível o responsável de arcar com as sanções que a lei determina.

§ 1º. O responsável pelo aluno menor responderá por qualquer dano ou consequência advinda de matrícula com documento falso, adulterado, sem autenticidade ou irregular.

[...]

Art. 123. Ao assinar o requerimento de matrícula, o responsável pelo aluno, aceita e obriga-se a respeitar as determinações deste regimento e os regulamentos internos da Unidade Escolar, que está à sua disposição para dele tomar conhecimento na íntegra.

§ 1º. É obrigação dos pais ou responsáveis manter atualizado os dados cadastrais e de contato, em especial telefone e endereço;

[...]

Art. 7: A Secretaria Municipal de Educação disponibilizará transporte escolar aos alunos selecionados nesta pré-inscrição e matriculados nas turmas de **Maternal II, Pré-escola I e Pré-escola II**, nas Unidades Escolares Municipais próximas às suas residências, aplicando como distância mínima do seu endereço de origem, o critério adotado junto à **Lei n.º 10.880/2004** e em consonância ao **Decreto Municipal n.º 3.007, de 03 de junho de 2009**.

§ 1º: As turmas de Berçário I, Berçário II e Maternal I, não são atendidas pelo transporte escolar;

§ 2º: Caso o responsável opte em frequentar outra Unidade Escolar Municipal mais distante da origem que a quilometragem da legislação vigente, a Secretaria Municipal de Educação não mais se responsabilizará pela oferta do transporte escolar.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- I. Caso não seja possível realizar a pré-inscrição pelo site, o responsável deverá dirigir-se à Unidade Escolar mais próxima de sua residência para obter mais informações.
- II. Situações não previstas neste edital serão analisadas e deliberadas pela Secretaria Municipal de Educação.
- III. O responsável pelo preenchimento da ficha de pré-inscrição assume total responsabilidade pelas informações fornecidas, garantindo sua veracidade e comprometendo-se a responder por eventuais consequências decorrentes de documentações ou informações incorretas.

Pirai, 01 de outubro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Matr.: 12663
Secretaria Municipal de Educação.**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE****CONCESSÃO DE LICENÇA**

SOFYTS BRASIL LTDA

CNPJ: 44.145.845/0032-47

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Instalação, LMI nº0062, com validade até 23 de setembro de 2027, para realizar obras de recuperação de talude e muro de contenção, em área de 1636,00m², situada na rodovia Presidente Dutra, km 249, s/nº, Arrozal, Pirai-RJ, processo administrativo nº 13460/2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA

SOFYTS BRASIL LTDA

CNPJ: 44.145.845/0032-47

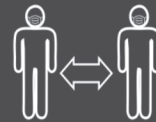
Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pirai, a Licença Municipal de Instalação, LMI nº0063, com validade até 23 de setembro de 2027, para realizar corte e aterro (terraplanagem) em área 45.225,50 m² e volume total 152.109,25 m³, para construção de galpão e ampliação da fábrica, situada na rodovia Presidente Dutra, km 249, s/nº, Arrozal, Pirai-RJ, processo administrativo nº 12627/2024.

**MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO
CORONAVÍRUS**

USE MÁSCARA

HIGIENIZE AS MÃOS
COM ÁLCOOL 70%

EVITE CONTATO FÍSICO

DISTÂNCIA
MÍNIMA DE 1,5 METROS

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE**CUIDANDO DE VOCÊ,
VOCÊ CUIDA DE NÓS!**SOMOS DO GRUPO DE RISCO,
ESSA DOENÇA
PODE NOS MATAR!**POR VOCÊ
E POR NÓS****USE MÁSCARA
EVITE AGLOMERAÇÕES**pirai.rj.gov.br/covid19SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE